



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 085, DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subseqüente, resolve:

I – Aprovar, “ad referendum” do Conselho Superior deste Instituto, a criação e o funcionamento, em vigência a partir de 2010, no Campus Januária, dos Cursos relativos ao PROEJA-FIC, conforme abaixo:

CURSO	MODALIDADE
Formação inicial e continuada em operação de microcomputador integrado às séries finais do Ensino Fundamental	EJA
Formação inicial e continuada em auxiliar de escritório/administrativo integrado às séries finais do Ensino Fundamental	EJA
Formação inicial e continuada em produção rural integrado às séries finais do Ensino Fundamental	EJA
Formação inicial e continuada em assistente em vendas integrado às séries finais do Ensino Fundamental	EJA

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Prof. Paulo César Pinheiro de Azevedo  
Reitor